

Procedimento Concursal para Recrutamento de um trabalhador enquadrado na Carreira Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Secção de Recursos Humanos

Apreciação da pronúncia da oponente Graça Cristina Carrazedo Martins, com data de 9-1-2012

ACTA N.º 6

---- Acta da reunião do júri do concurso de recrutamento de um trabalhador da carreira Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, correspondente à Referência 1 – Área de Recursos Humanos do aviso nº 12396/2011, publicitado no n.º 111 da 2ª Série do Diário da República, de 8 de Junho de 2011. -----

---- Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, pelas 14:30 horas, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, estando presentes os seguintes membros: Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, Vice-Presidente, Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Administradora e Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha, responsável da Secção de Recursos Humanos. -----

---- A reunião teve por finalidade a apreciação da pronúncia da oponente Graça Cristina Carrazedo Martins, única pronúncia recebida. -----

Nos termos constantes da Acta nº 5, da reunião do júri do concurso de recrutamento de um trabalhador da carreira Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, correspondente à Referência 1 – Área de Recursos Humanos do aviso nº 12396/2011, publicitado no n.º 111 da 2ª Série do Diário da República, de 8 de Junho de 2011, realizada em 22 de Dezembro de 2011, foi determinada a elaboração de nova grelha de ordenação dos candidatos, a ter em conta a respectiva redistribuição equitativa da pontuação de um valor, relativo à pergunta nº 7, então eliminada, pelas restantes dez perguntas elencadas no Grupo II da Prova de Conhecimentos.

Em consequência da respectiva notificação dos candidatos para exercício do direito de participação de interessados, a oponente Graça Cristina Carrazedo Martins veio manifestar a sua discordância quanto á valoração a si atribuída nas respostas apresentadas na respectiva Prova de Conhecimentos por si efectuada.

Compulsado o teor da pronúncia apresentada, verifica-se que os respectivos fundamentos foram já deduzidos pela mesma candidata em anterior pronúncia por si efectuada a 9 de

NIPC 600 013 758
Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405
<http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia
Apartado 1038
5301-854 BRAGANÇA · Portugal

Dezembro de 2011, os quais foram já apreciados e objecto de decisão por parte do júri do concurso nos termos que constam na Acta nº 5.

Neste pressuposto e dando por integralmente reproduzidos e integrados as razões e fundamentos constantes da aludida Acta nº 5, indeferem-se as pretensões da candidata, a qual, para os efeitos tidos por convenientes, vai ser notificada do teor desta Acta nº 6.

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, eram 15:30 horas, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri,



O Vogal efectivo,



O Vogal efectivo

